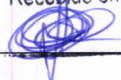
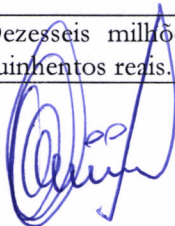




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 858		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL. Recebido em: <u>12/12/25</u> 	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Sadi Kisiel/Republicanos		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa à manutenção e reparo da estrutura física da UPA Tancredo Neves, assegurando condições adequadas de atendimento, segurança e conforto para pacientes e profissionais.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção e reparo na estrutura física da UPA Tancredo Neves.	
Valor Total	R\$ 80.000,00	Oitenta mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia		453	
Valores Ordinários cancelados:		R\$ 80.000,00	Oitenta mil reais
Valor Total:		R\$ 16.582.500,00	Dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais.


Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

